PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

ERRATA

Nos **DECRETOS Nº 89, 90, 91 e 92 DE 05 DE DEZEMBRO 2020.**

Dispõem sobre abertura de créditos extraordinários, publicado no Diário Oficial do Município quinta-feira, 05 de novembro de 2020, Ano XII, Páginas 3 - 22, Edição N° 2506.

Retifica:

Onde se lê:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO
02.04.04	10.122.004.2.2093
02.04.04	10.122.004.2.2094
02.04.04	10.122.004.2.2095
02.04.04	10.122.004.2.2096

Leia se:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO
03.04.00	10.122.011.2093
03.04.00	10.122.011.2094
03.04.00	10.122.011.2095
03.04.00	10.122.011.2096

Jacaraci, 15 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL